

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Unidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Unidade Descentralizadora: Ministério da Educação

Unidade Gestora descentralizadora: Secretaria de Ensino Superior – SESu

1 – OBJETO¹

Implementação do Centro de Formação em Educação Climática – Sala Verde CEFEC, no campus da Universidade Federal de Uberlândia em Monte Carmelo, por meio da aquisição e instalação de estrutura física modular (containers customizados).

2 - JUSTIFICATIVA

A implementação da Sala Verde Centro de Formação em Educação Climática (CEFEC) justifica-se pela relevância estratégica da agenda ambiental e climática no contexto das políticas públicas brasileiras e pela necessidade de fortalecimento de ações educativas voltadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas. O projeto possui chancela do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima à UFU, concedida em fevereiro de 2025, que reconhece o Centro de Formação em Educação Climática – Sala Verde CEFEC (CEFEC) como o primeiro espaço de formação em educação climática no estado de Minas Gerais.

A criação do espaço físico e o desenvolvimento das ações propostas permitirão à Universidade Federal de Uberlândia consolidar-se como referência nacional em educação climática, promovendo a formação de estudantes, professores, servidores públicos e comunidade externa, além de apoiar a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental e a Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS COM ORÇAMENTO ²

Projeto Sala Verde CEFEC (implementação de Centro de Formação em Educação Climática no Campus Monte Carmelo).

DESCRIÇÃO DOS ITENS										
	Descrição do item	Qtde	Valor unitário 1	Origem Valor unitário 1	Valor unitário 2	Origem Valor unitário 2	Valor unitário 3	Origem Valor unitário 3	Média	Total
1	01 Container marítimo de 6,00m de comprimento x 2,40m de largura, 02 containers marítimos de 12,00m de comprimento x 2,40m de largura, personalizado para uso sala verde. -Obs: Entrega e Instalação completa	1	R\$182.500,00	Cotação CNPJ: 49.543.593/0001-21 - empresa: MCM Containers (34) 99906-0888	R\$308.000,00	Cotação CNPJ: 07.881.171/0001-16 - empresa: GOBOX Containers	** Empresa não atende para a região (Monte Carmelo MG)	Cotação CNPJ: 04.428.257/0001-08 – empresa TAM Miranda Containers	R\$245.250,00	R\$245.250,00
2	Custos operacionais - Fundação de Apoio Universitário (FAU) e Fundo UFU	1	R\$17.500,00	CNPJ FAU - 21.238.738/0001-61	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 22.652,32

¹ Vide Art. 8º, inciso III; art. 9º, inciso I. Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020

² Vide Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020 e art. 8º Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020

3 Vide Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 de 7 de julho de 2021

Observações:

Item 3: Apresentamos o detalhamento dos itens demandados, bem como 02 (duas) consultas/orçamentos obtidos junto a distintas empresas fornecedoras do serviço de contêineres, realizadas com o objetivo de verificar valores de mercado, condições técnicas e viabilidade de atendimento à necessidade apresentada. A terceira empresa com devolutiva de resposta, não atende a nossa região em específico.

Ressalta-se que outros levantamentos de preços também foram efetuados, contudo, as demais empresas consultadas não realizam a instalação local dos módulos contêineres, limitando-se apenas ao fornecimento das unidades sem a execução dos serviços de montagem e implantação no local de destino.

Dessa forma, considerando que a demanda envolve não apenas o fornecimento dos contêineres, mas também a instalação adequada dos módulos, os orçamentos apresentados referem-se exclusivamente às empresas que atendem às exigências técnicas e operacionais do objeto pretendido, garantindo a execução completa do serviço conforme a necessidade institucional.

4 – DOS VALORES DO ORÇAMENTO³

4.1. Custos Indiretos: inserir tabela

PROJETO	CUSTO OPERACIONAL*	FUNDO INSTITUCIONAL	VALOR PREVISTO TOTAL (R\$)
Projeto Sala Verde CEFEC (implementação de Centro de Formação em Educação Climática no Campus Monte Carmelo)	R\$ 14.652,32	R\$ 8.000,00	R\$ 22.652,32

**Refere-se a taxa da Fundação de Apoio Universitário – FAU.*

4.2. Orçamento Geral:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		
Código da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
44.90.39	Equipamentos – Material Permanente	R\$ 245.250,00
44.90.39	Custos indiretos	R\$ 22.652,32
Total		R\$ 267.902,32

³ Vide art. 2º, inciso VI e §§2º, 3º e 4º do art. 8º do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020.

5 – VIGÊNCIA, CRONOGRAMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Vigência: 31/03/2027

Despesa	Fev/mar/ abr de 26	Mai/jun/ jul de 26	Ago/set/ out de 26	Nov/ dez de 2026 /jan de 2027	Fev/ mar de 2027
Taxa de Fundação- FAU	R\$ 14.652,32	-----	-----	-----	-----
Ressarciment o Fundo Institucional - UFU	R\$ 8.000	-----	-----	-----	-----
Material Permanente - Containers	R\$ 245.250,00	-----	-----	-----	-----

Meta	Fev/26	mar/ 26	abr/26	mai/ 26	jun/26	jul/26	ago/ 26	set/26	out/26	nov/ 26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/ 27
Emissão da Nota de Empenho	X	X	X											
Emissão da Ordem de Fornecimento			X	X	X									
Recebimento de Bens			X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Avaliação e Fiscalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Liquidação						X					X	X	X	
Fiscalização e prestação de contas													X	X

6 – FORMA DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS DESCENTRALIZADOS⁴

Forma (s) de execução dos créditos orçamentários:

- (_ _) Direta
(_) Contratação de particulares
(_x_) Descentralizada

7 – DESTINAÇÃO DE BENS⁵

Os bens adquiridos no âmbito deste instrumento, classificados como equipamentos e materiais permanentes, consistem em containers customizados, serão incorporados ao patrimônio da Universidade Federal de Uberlândia, ficando vinculados às atividades da Sala Verde Centro de Formação em Educação Climática (CEFEC) no campus Monte Carmelo, conforme normas patrimoniais vigentes.

8 – HIPÓTESES DE DENÚNCIA E RESCISÃO

Nos termos do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020, considera-se:

8.1. Denúncia do TED - manifestação de desinteresse ou desistência por um dos partícipes;

8.2. Rescisão - extinção do TED em decorrência:

- a) do inadimplemento das cláusulas pactuadas;
b) da constatação de irregularidade em sua execução;

⁴ Vide art. 16, §3º do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020.

⁵ Vide art. 9º, inciso V do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020.

- c) de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que impeça a execução do objeto; ou
d) da verificação de outras circunstâncias que ensejem a tomada de contas especial;

9 – ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO

Nome completo (Coordenador): Vicente Toledo Machado de Moraes Junior

Matrícula: 3398751

CPF: 075.492.776-80

Setor: Instituto de Ciências Agrárias

Telefone: (31)99376-9168

Endereço: Universidade Federal de Uberlândia – Campus Monte Carmelo. Unidade Araras – Rodovia LMG 746, Km 01 Monte Carmelo – MG – CEP 38500-000, sala: 1B317 (Piso 2).

Nome completo (Coordenador Substituto): Luciano Cavalcante de Jesus França

Matrícula: 1251098

CPF: 047.377.613-89

Setor: Instituto de Ciências Agrárias

Telefone: (34)99187-8853

Endereço: Universidade Federal de Uberlândia – Campus Monte Carmelo. Unidade Araras – Rodovia LMG 746, Km 01 Monte Carmelo – MG – CEP 38500-000, sala: 1B317 (Piso 2).

10 – ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DO TELEFONE DO LOCAL DE RECEBIMENTO DOS ITENS

Universidade Federal de Uberlândia – Campus Monte Carmelo

Unidade Araras – Rodovia LMG 746, Km 01

Monte Carmelo – MG – CEP 38500-000

Telefone: (34) 3810-1081

11 – ANEXOS⁶

ANEXO I – Declaração de compatibilidade de custos dos itens que compõem o plano de trabalho

ANEXO II - Declaração de capacidade técnica da unidade descentralizada

Monte Carmelo - MG, 11 de fevereiro de 2026.

VICENTE TOLEDO MACHADO DE MORAIS JUNIOR

Coordenador da execução orçamentária/financeira da descentralização de crédito do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 16629

LUCIANO CAVALCANTE DE JESUS FRANÇA

Coordenador Substituto da execução orçamentária/financeira da descentralização de crédito do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 16629

⁶ Vide art. 11 do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020.